



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.670/2010

“Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 1.946/2006, alterada pela Lei Municipal nº 2.133/2007 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. Alcides Batista Filho**, no uso das atribuições legais,...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 1.946/2006, de 06 de janeiro de 2006, que cria o adicional de trabalho em Zona Rural - ATR, alterada pela Lei Municipal nº 2.133/2007, de 06 de fevereiro de 2007.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia – MT, 31 de maio de 2010.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO – I

Cargo	%	Base Cálculo	Periodicidade
Operador de motoniveladora	49.50%	Venc. Base	Mensal
Operador de Trator Esteira	49.50%	Venc. Base	Mensal
Operador de Pá mecânica	49.50%	Venc. Base	Mensal
Motorista de Caminhão	49.50%	Venc. Base	Mensal
Motorista de Apoio	49.50%	Venc. Base	Mensal
Cozinheiro Itinerante	49.50%	Venc. Base	Mensal

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal